



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 137/15 – CECE**

**Denomina Rua José Osmar Machado o logradouro não cadastrado conhecido como Travessa Quatro – Campo da Tuca –, localizado no Bairro Vila João Pessoa.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, fl. 09, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça nas fls. 11/12.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fls. 14/15, se manifestou pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 02/05/1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e CUTHAB, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de setembro de 2015.

  
**Vereador Reginaldo Pujol,**  
**Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1372/15  
PLL Nº 126/15  
Fl. 2

**PARECER Nº 137 /15 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 22 - 09 - 2015**

  
Ver. Tarciso Flechã Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia

  
Ver. Dinho do Grêmio

Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon